



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6477/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1179 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
------------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação

1192 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
------------------------	-----	--	-----------

Total.....: 100.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3107 SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES	107	50.000,00
---	-----	-----------

6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	50.000,00
---	-----	-----------

Total: 100.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito